

PORTARIA Nº 09/2019 - FD, de 24 de junho de 2019.

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores adiante identificados, com vistas a apurar os fatos envolvendo o discente inscrito sob matrícula 21555157, quais sejam: I. WELLINGTON GOMES DA SILVA – TEC. ADM/FCA/SIAPE:2168876 – Presidente; II. FRANCINE REBELLO PEREIRA – TEC. ADM/FAARTES/SIAPE: 1752793 – Membro; III. JAIME DA SILVA BELEZA – TEC.ADM/PCU/SIAPE: 1168881 – Membro. Art. 2º - Conceder o prazo de sessenta (60) dias para instauração e encerramento do procedimento prorrogáveis por igual período, se necessário. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 064/2019 - PROADM, de 24 de junho de 2019.

Art. 1º - R E C O M P O R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com os servidores a baixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do agente que possa ter dado causa ao pagamento sem cobertura contratual em favor da empresa CASA CLEAN MÓVEIS PLANEJADOS LTDA – ME, referente ao serviço de fornecimento de 10 (dez) mesas, medindo 2.20x0,75x0,60cm, na cor bege, para o laboratório de Simulação da Faculdade de Tecnologia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta nas cópias dos Processos nº 23105.018250/2015 e 23105.001058/2015, apenas como peças informativas ao Processo nº 23105.078785/2018. Presidente: Joel Aparecido Passo, Docente/ICE/SIAPE nº 1967404. MEMBROS: Issac Santiago Penafort, Téc. Adm./FEFF/SIAPE nº 400055; Marizete Cândido Moraes, Téc. Adm./FCF/SIAPE nº 401605. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.145/2019, de 27 de junho de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.726/2019, para apurar, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 2327196, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000133/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Daciell Morales Maia – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1967874; Kleibe Melo Lopes – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.146/2019, de 27 de junho de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.727/2019, para apurar os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 399450, lotado na Faculdade de Medicina, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000133/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE:

1945794. Membros: Daciell Morales Maia – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1967874; Kleibe Melo Lopes – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.147/2019, de 27 de junho de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.728/2019, para apurar os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1168705, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000136/2017. Presidente: Paulo Eduardo Pereira Lima – Téc. Adm./FAO/SIAPE: 1945794. Membros: Daciell Morales Maia – Téc. Adm./BC/SIAPE: 1967874; Kleibe Melo Lopes – Téc. Adm./FM/SIAPE: 1992532. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.148/2019, de 27 de junho de 2019.

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 1.738/2019, datada de 20/05/2019. Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 401649, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000128/2017. Presidente: Mateus Coimbra de Oliveira – Docente/FLET/SIAPE: 1168751. Membros: Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.149/2019, de 27 de junho de 2019.

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 1.739/2019, datada de 20/05/2019. Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 3311696, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000129/2017. Presidente: Mateus Coimbra de Oliveira – Docente/FLET/SIAPE: 1168751. Membros: Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.150/2019, de 27 de junho de 2019.

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 1.740/2019, datada de 20/05/2019. Art. 2º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta

com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000130/2017. Presidente: Mateus Coimbra de Oliveira – Docente/FLET/SIAPE: 1168751. Membros: Ana Carolina Nascimento e Araújo – Téc. Adm./PROADM/SIAPE: 2090081; Rafael Ivan Freire Meneghini – Téc. Adm./PROTEC/SIAPE: 2263960. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24/2019 - FM, de 28 de junho de 2019.

Art. 1º - P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 13/2019, de 30/04/2019 – Processo nº 23105.000066/2016. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 109/2019 - ISB, de 01 de julho de 2019.

CONSTITUIR, com os servidores abaixo nominados, COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30, apurar, no âmbito do ISB/Coaria, a denúncia e demais fatos conexos e responsabilidade(s), pela ocorrência: Presidente: Profª. Dra. MILENA GAION MALOSSO, Matrícula Nº do SIAPE: 2695049. Membros: Prof. Dr. EDILSON PINTO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 2341255; TAE MSc. JATH DA SILVA E SILVA, Matrícula Nº do SIAPE: 1558811. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.176/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta com os servidores abaixo designados, para retomar e concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração das supostas irregularidades atribuídas ao servidor matrícula SIAPE nº 0400512, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000026/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 057/2018 - FEFF, datada de 21/09/2018. Presidente: Denise Xavier Costa – Téc. Adm./BC/SIAPE: 2095715. Membros: Germano Bessa Lopes – Téc. Adm./FES/SIAPE: 1168946; Frank Gomes Azevedo – Téc. Adm./ICOMP/SIAPE: 2091443. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.177/2019, de 01 de julho de 2019.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.730/2019, para apurar os indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 3344338, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000142/2017. Presidente: Suelen Nonata de Souza Marques – Docente/FT/SIAPE: 1891286. Membros: Maria do Céu Medeiros – Téc. Adm./MA/SIAPE: 400604;

Lourdes Mylla Rocha Perdigão – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1965390. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.201/2019, de 04 de julho de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades contidas no Processo nº 23105.070049/2018, e demais fatos e atos conexos, bem como a responsabilidade dos servidores que possam ter contribuído para a ocorrência das ilicitudes. Presidente: Elias Simão Assayag – Docente/FT/SIAPE: 1169504. Membros: Arístocles Rannyeri Nascimento de Lima – Téc. Adm./ICE/SIAPE: 2142507; Jaime da Silva Beleza – Téc. Adm./PCU/SIAPE: 1168881. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.202/2019, de 04 de julho de 2019.

Art. 1º - T O R N A R S E M E F E I T O, ex tunc, a Portaria nº 23/2017, datada de 10 de agosto de 2017, publicada no Boletim UFAM 39ª Edição Especial – PAD, de 16 de agosto de 2017, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar com o fito de apurar irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.036060/2016, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.002148/2017, e todos os atos posteriores resultantes dessa Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.204/2019, de 04 de julho de 2019.

Art. 1º - I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades atribuídas aos servidores matrícula SIAPE nº 1453944, 1454048, 2088377 e 1771377, apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.036060/2016, apenso como peça informativa ao Processo nº 23105.002148/2017, e demais fatos e atos conexos. Presidente: Ketlen Karine Teles Lucena – Docente/CED/SIAPE: 3205878. Membros: Arístocles Rannyeri Nascimento de Lima – Téc. Adm./ICE/SIAPE: 2142507; Mirian Freire de Oliveira Campos – Téc. Adm./FCF/SIAPE: 2153959. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UFAM